



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JAICÓS - PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 06.734.016/001-04 - CNS: 07.847-7
Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabeliã e Registradora Pública

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **4668**, o seguinte imóvel:

UMA ÁREA DE TERRA, medindo **14,89,47** (quatorze hectares, oitenta e nove ares e quarenta e sete centeaes), localizada na gleba de sessenta e três hectares, trinta e quatro ares e setenta e dois centeaes, situada no lugar denominado “**CHAPADA DO PAU FERRO**”, da Data São Bento, anteriormente deste município, cadastrada no INCRA sob nº 127.078.006.114-7, área esta que, limita-se ao NORTE, com terras de Manoel José Leal; ao SUL, com terras de Vando Pimenta Leal; ao NASCENTE, com terras de Pedro Alcântara da Luz; e ao POENTE, com terras de Claro José de Sousa; área esta, registrada na transcrição anterior sob nº 15.319, fls. 272, do Livro 3-X, do Registro Imobiliário neste Cartório. PROPRIETÁRIO: O espólio da falecida Leopoldina Josefa Leal, cuja partilha foi homologada por sentença em 16/05/88. Jaicós, 07 de junho de 1988. Eu, (a) Francisca Perpétua de Carvalho Silva – Escrevente Juramentada a escrevi e subscrevi.

R.1-4.668– Feito em 07 de junho de 1988, relativo ao imóvel acima matriculado, do qual é transmitente – O espólio da falecida Leopoldina Josefa Leal, cuja partilha foi homologada por sentença em 16.05.88; por cessão de herança do herdeiro, Floriano José Leal; e adquirente: **SEVERIANO PEDRO LEAL**, brasileiro, piauiense, casado, agricultor, residente e domiciliado no lugar “São Carlos”, da Data “São João”, do município de Padre Marcos, deste Estado, conforme Certidão de Cessão de herança, datada de 03.06.88, extraída neste Cartório, sendo o valor estimado Cz\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzados), sem condições estabelecidas. Jaicós, 07 de junho de 1988. Eu, (a) Francisca Perpétua de Carvalho Silva – Escrevente Juramentada a escrevi e subscrevi.

R.2-4668- Feito em 12 de setembro de 1988, relativo a hipoteca cedular de **1º Grau**, gravada sobre o imóvel acima matriculado, do qual é credor – Banco do Brasil S/A – Agência de Picos – PI, deste Estado, por força da Cédula Rural Hipotecária Nº 88/00496-1, datada de 31.08.88; e emitentes: **SEVERIANO PEDRO LEAL**, e sua mulher, Maria do Socorro Silva Leal, CPF-373.345.303-49, brasileiros, piauienses, casados, agricultor e do lar, respectivamente, residentes e domiciliados no lugar “Pau Ferro”, da Data “São Bento”, deste município. Valor do contrato Cz\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil cruzados), com vencimento previsto para 31.08.92 a juros de 7% ao ano, exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro no vencimento e na liquidação desta cédula, taxa essa, elevável de 1% ao ano em caso de mora. Jaicós, 12 de setembro de 1988. Eu, (a) Francisca Perpétua de Carvalho Silva – Escrevente Juramentada a escrevi e subscrevi.

AV.3-4668- Feita em 26 de janeiro de 1996, relativa a baixa da hipoteca constante do R.2-4668, acima

registrada, conforme recibo do Banco credor, datado de hoje, apresentado em uma só via e entregue ao interessado. Jaicós, 26 de janeiro de 1996. Eu, (a) Francisca Perpétua de Carvalho Silva – Escrevente Juramentada a escrevi e subscrevi.

R.4-4668- Feito em 31 de Outubro de 1996, relativo a hipoteca cédular de **1º Grau**, gravada sobre o imóvel acima matriculado, sendo credor anuente – Banco do Brasil S/A – Agência desta cidade; cedente – A New Holland Latino Americana LTDA, com sede na capital do Estado do Paraná, situado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 11.825; e como cessionários: **SEVERIANO PEDRO LEAL**, e sua mulher, Maria do Socorro Silva Leal, CPF-373.345.303-49, brasileiros, casados, ele agropecuarista, portador da CI nº 737.014-PI e ela do lar, residentes e domiciliados no lugar “Chapada do Pau Ferro”, da Data “São Bento” deste município. Valor do financiamento R\$ 19.410,00 (dezenove mil, quatrocentos e dez reais), a juros de 12% ao ano, de acordo com Instrumento Particular de Assunção de Obrigações contrato nº 601/10, datado de 20.03.96, com firmas devidamente reconhecidas. Cronograma de Pagamento: Em, 30.05.97- US\$ 6.658,96; 29.05.98- US\$ 5.508,71; 29.05.99- US\$ 5.332,38; 31.05.2000- US\$ 4.871,07; 31.05.2001- US\$ 4.384,99; Sujeitando os cessionários ao cumprimento integral das demais cláusulas constantes do respectivo contrato. Jaicós, 31 de outubro de 1996. Eu, (a) Francisca Perpétua de Carvalho Silva – Escrevente Juramentada a escrevi e subscrevi.

R.5-4668- Feito em 31 de maio de 2000, relativo a **Penhora**, gravada sobre o imóvel acima matriculado, em favor do Banco do Brasil S/A, conforme auto constante às fls. 28, do processo de Execução Forçada Nº 2.817/00, em que é exequente - Banco do Brasil S.A – Agência desta cidade; e Executado: **SEVERIANO PEDRO LEAL**, referente ao imóvel “Chapada do Pau Ferro”, com 14.89,47ha, situado na Data “São Bento”, do município de Campo Grande do Piauí, desta Comarca. Em, 31.05.00 Eu, (a) Francisca Perpétua de Carvalho Silva – Escrevente Juramentada a escrevi e subscrevi.

R.6-4668- Feito em 22 de Agosto de 2001, relativo a hipoteca cédular de **2º Grau**, gravada sobre o imóvel acima matriculado, do qual é credor – Banco do Brasil S/A – Agência desta cidade; Devedores: **SEVERIANO PEDRO LEAL**, CPF- 373.345.303-49, Identidade nº 737.014 SSP/PI e sua mulher, Maria do Socorro Silva Leal, CPF-553.595.233-97, Identidade nº 1.424.499 SSP/PI, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, ele agricultor e ela professora, residentes e domiciliados no lugar “Chapada do Pau Ferro”, da Data “São Bento” do município de Campo Grande do Piauí. Fiadores: Simão Camilo da Silva, CPF-047.873.743-20, Identidade nº 176.569 SJSP/PI e sua mulher, Ana Maria da Silva; brasileiros, casados em comunhão universal de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados no lugar denominado “Serra do Provisio” da Data “São João”, município de Vila Nova do Piauí. Valor da dívida: **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), no prazo de 20 anos, em prestações anuais, sempre no dia útil do mês de novembro e no vencimento final da dívida, a ocorrer no primeiro dia do mês de julho do ano de 2020, conforme escritura pública de confissão de dívidas com garantia hipotecária, fidejussória e cessão de crédito, a ser utilizada no PESA, datada de 20.04.2001, lavrada neste Cartório; sujeitando os devedores, ao cumprimento integral das demais cláusulas e condições estipuladas na respectiva cédula. Jaicós, 22 de agosto de 2001. Eu, (a) Francisca Perpétua de Carvalho Silva – Escrevente Juramentada a escrevi e subscrevi.

AV.7-4668- Feito em 23 de julho de 2010, relativa a transferência para a **UNIÃO** da operação: 220.301517- Escritura Pública de Confissão da Dívida com garantia hipotecária Fidejussória e Cessão de Créditos. Mutuários: **SEVERIANO PEDRO LEAL**, bem como o bem vinculado: Imóvel denominado: “Chapada do Pau Ferro”, com área de 14,89,47ha, na Data “São Bento”, município de Campo Grande do Piauí -PI, registrado sob nº R.1-4668, fls. 130, do livro 2- “P”, em nome de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JAICÓS - PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 06.734.016/001-04 - CNS: 07.847-7
Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabeliã e Registradora Pública

Severino Pedro Leal, com o gravame hipotecário em 2º Grau, registrado sob nº R.6-4668, fls. 130, do livro 2-P, com base na medida provisória 2196-3 de 24 de agosto de 2001, conforme Notificação de Alteração de Credor, datada de 08.07.2010 – Banco do Brasil S.A./CSO Brasília / Operação de Risco União, assinada por Deusdeti F.R.Moreira – Gerente de área, apresentado para a devida averbação. Jaicós, 23.07.2010. Eu, (a) Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis – Oficial do Registro de Imóveis, o fiz escrever e subscrevo.

R.8-4668. Protocolo: 18181. Feito em 05 de novembro de 2020, relativo a **PENHORA** gravada sobre o imóvel constante desta matrícula, conforme determinação proferida nos autos do Processo nº 0000050-52.2015.8.18.0057. Classe: Execução Fiscal (1116). Exequente: A União – Representada pela Fazenda Pública Nacional do Piauí. Executados: Severiano Pedro Leal e outros. Mandado de Penhora, datado de 08.04.2020, assinado eletronicamente por Antônio Genival Pereira de Sousa, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jaicós (PI), acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 23.10.2020, sendo avaliado em R\$ 44.684,10 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAR64496 - THC8, AAR64497 - T2LJ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Jaicós (PI), 05 de novembro de 2020. Eu, (a) Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; FEAD: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHX34345 - RWVP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Jaicós, PI – 04 de junho de 2025

Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabeliã Pública



Praça Padre Marcos, nº 82, Centro.
Jaicós - PI - CEP: 64.575-000
E-mail: cartorioprimeiro@hotmail.com
Cel/Whatsapp - (89) 99439-2111



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P32LD-2MYJY-3ETQZ-P3L2Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria Do Perpetuo Socorro Matos Silveira Reis (CPF ***.375.413-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/P32LD-2MYJY-3ETQZ-P3L2Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>